REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 323/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante incentivar o consumo de alimentos saudáveis e ensinar as crianças a cuidar do meio ambiente;
b) uma horta na escola, além de promover o aprendizado nas áreas de educação ambiental e alimentar, contribui para que todos os envolvidos repensem o consumo;
c) o aprendizado nas áreas educacional e ambiental amplia a compreensão das crianças sobre o que é a natureza, daí a necessidade de se desenvolver um trabalho que estimule crianças e jovens a refletirem sobre educação ambiental e consumismo, promovendo consequentemente o desenvolvimento de uma consciência sustentável;
d) ensinar crianças e jovens a cultivar legumes e hortaliças no ambiente escolar incentiva-os a desenvolver sua própria horta em casa; além disso, o contato direto de crianças e adolescentes com a horta lhes possibilita acompanhar o desenvolvimento de uma planta desde a sua germinação;
e) é importante fomentar hábitos de alimentação saudável nas escolas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do "Projeto Segunda Feira Verde", para plantar e cultivar frutas, legumes e verduras em espaços das escolas municipais, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento da consciência e do consumo responsáveis.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes